



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA N° 03/2020

O Presidente do Conselho Regional de Museologia/COREM 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, designa as Museólogas **Jeanice Dias Ramos** COREM 3R 0152-I, **Hilda Alice de Oliveira Gastal**, COREM 3R 0031-IV e Museólogo **Marcelo Augusto Kich Scheffer** COREM 3R 0233-I, para integrar a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP, durante a gestão 2020-2021, sob coordenação de Marcelo Augusto Kich Scheffer para: I – propor atos normativos, referentes à fiscalização; II – traçar diretrizes e orientar o desenvolvimento das atividades de fiscalização; III – emitir parecer sobre outros assuntos referentes à fiscalização; IV – receber e providenciar a apuração de denúncias, encaminhando as medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas, inclusive prestando informações e tomando providências junto aos demais órgãos do COREM, bem como junto a órgãos externos quando necessário; V – outras atribuições que venham a ser definidas pelo Plenário do COREM.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2020.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233 – I

Conselheiro-Presidente COREM 3ª Região